



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social
Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro

**ATA DA 401ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA ESTADUAL DE
HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO –
CEHAB-RJ, REALIZADA EM
08 DE AGOSTO DE 2025.**

CNPJ/MF: 33.525.221/0001-32
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 75.866.607
JUCERJA/NIRE: 33300096400

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, em sua sede social, localizada na Avenida Carlos Peixoto nº 54, 7º andar, Botafogo, nesta Cidade, reuniram-se às 14 horas e 30 minutos, os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro – CEHAB-RJ, Senhores: Fábio Paravidino da Silva – Presidente do Conselho, Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Diogo da Costa Dantas, Pedro da Costa Mendes Oliveira de Menezes e Jorge Luiz Carvalho Borges. O Sr. Presidente, dando início aos trabalhos, deu ciência aos conselheiros administrativos, abaixo assinados, a deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1) – SEI-490002/001200/2025- Alteração no fluxograma dos processos de pagamentos.** Processo aprovado na ata da 1014ª Reunião Ordinária da Diretoria da CEHAB-RJ, realizada em 27/05/2025. **2) – SEI- 490002/000959/2025- Balanço Publicado. 3) - SEI-490002/001250/2025 e SEI-49002/001252/2025 –Prestação de Contas de 2025. 4) - SEI-49002/002721/2025. Ata da 618ª Reunião do Conselho Fiscal da CEHAB-RJ. 5) - SEI - 490002/002448/2025 - Solicitação do Ministério Público. DECISÃO: 1) – SEI-490002/001200/2025- Alteração no fluxograma dos processos de pagamentos.** Processo aprovado na ata da 1014ª Reunião Ordinária da Diretoria da CEHAB-RJ, realizada em 27/05/2025. Este Colegiado ressaltou questões de prazo máximo e outras questões envolvendo o fluxo processual propriamente dito, consignando que em breve apresentará suas conclusões finais no referido processo. **2) – SEI- 490002/000959/2025- Balanço Publicado. 3) - SEI-490002/001250/2025 e SEI-49002/001252/2025 –Prestação de Contas de 2025.** Os itens 2 e 3 farão parte do processo da prestação de contas a ser elaborado e encaminhado à Secretaria de Estado da Casa Civil, para definição de data, para a realização da assembleia de aprovação das contas de 2025. O Conselho aprova a elaboração do processo de encaminhamento e ressalta a necessidade de incluir no edital da assembleia a ser realizada, a recondução dos conselheiros: Fábio Paravidino da Silva, Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Diogo da Costa Dantas, e Pedro da Costa Mendes Oliveira de Menezes. O Conselheiro Jorge Luiz Carvalho Borges, questionou a forma como este Conselho recebe a documentação referente a prestação de contas, ou seja, através de diversos expedientes, dessa forma, sugerindo que seja elaborada uma rotina para que a documentação seja encaminhada somente após estar completa, para que este Conselho possa



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social
Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro

CONTINUAÇÃO DA ATA DA 401ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CEHAB-RJ, REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2025. (NIRE: 333.009640-0 - CNPJ: 33.525.221/0001-32).

analisar e emitir o próprio parecer conclusivo. 4) - SEI- 49002/002721/2025. Ata da 618ª Reunião do Conselho Fiscal da CEHAB-RJ. O Conselho Fiscal informa nesta ata, a seguinte recomendação: ” a depuração da Conta Contábil, Contratos de despesa em execução para que guarde paridade com a Conta de 123210601 - Obras em andamento. Reitera-se ainda no Relatório de Conciliação Bancária demonstra Contas Tipo V e Tipo D, com bloqueios bancários, recomendamos providências em consonância com a Nota Técnica nº 022/2016.” Este conselho decide pelo encaminhamento do processo à Diretoria de Administração e Finanças -04-DAF e a Diretoria de Projetos e Obras – 02-DPO, objetivando atendimento ao recomendado pelo Conselho Fiscal. 5) - SEI -490002/002448/2025 - Solicitação do Ministério Público. O conselho tomou ciência do encaminhamento da resposta ao Ministério Público e solicitou o encaminhamento a Secretaria de Estado da Casa Civil. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, sendo assinada pelos membros presentes, para validade da deliberação aprovada.

Fábio Paravidino da Silva
Presidente do Conselho

Egnaldo Carneiro da Silva Junior
Conselheiro

Diogo da Costa Dantas
Conselheiro

Pedro da Costa Mendes Oliveira de Menezes
Conselheiro

Jorge Luiz Carvalho Borges
Conselheiro